



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Câmara Municipal de Nova Crixás – GO.

**Setor Requisitante / Departamento:** Secretaria de Administração

**Responsável pela Demanda:** Cristina Nogueira de Oliveira

**Processo nº:** 794/2026

### **1. Objeto:**

Contratação direta, por Dispensa de Licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), para aquisição de materiais e serviços de comunicação visual destinados à Câmara Municipal de Nova Crixás – GO.

### **2. Justificativa da Necessidade da Contratação**

Justifica-se a presente contratação direta em razão da necessidade de identificação, sinalização e comunicação visual das instalações e ações institucionais da Câmara Municipal de Nova Crixás – GO. Os materiais e serviços demandados são imprescindíveis para:

- a) A organização e identificação dos espaços físicos do Legislativo Municipal (placas de porta, letras em alto relevo, suporte de placa e luminoso);
- b) A divulgação de campanhas institucionais de interesse público (placa e adesivo temáticos);
- c) A valorização da identidade visual e institucional da Câmara Municipal (papel de parede personalizado, faixa e demais itens);
- d) A adequada sinalização interna e externa do prédio legislativo, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público.

### 3. Descrições e Quantidades

Câmara Municipal de Nova Crixás – GO.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | Suporte Placa 1,50x0,70 – Câmara Municipal Nova Crixás Material resistente, dimensões 1,50m x 0,70m, acabamento profissional, apto para fixação. Cor e arte conforme aprovação. | UNIDADE | 01         |
| 02   | Faixa 2,00x1,00 m. Lona impressa digitalmente, dimensões 2,00m x 1,00m, com acabamento em ilhós, arte conforme layout aprovado.                                                 | UNIDADE | 01         |
| 03   | Placa 80x80 – Letras e Arco ACM Recorte. Placa em ACM 80cm x 80cm com letras e arco recortados a laser.                                                                         | UNIDADE | 01         |
| 04   | Adesivo 80x80. Adesivo vinílico 80cm x 80cm, impressão digital colorida, alta resolução, com laminação de proteção UV.                                                          | UNIDADE | 01         |
| 05   | Papel de Parede 3,30x2,52 m Papel de parede personalizado, dimensões 3,30m x 2,52m. Impressão digital em material específico para revestimento de parede.                       | UNIDADE | 01         |
| 06   | Frase Letras Alto Relevo Parede 1,50x0,90 m Letreiro em letras caixa / alto relevo para fixação em parede, área 1,50m x 0,90m. Material ACM ou similar.                         | UNIDADE | 01         |
| 07   | Placa Porta 40x12 cm Placa de identificação de porta, dimensões 40cm x 12cm. Material acrílico ou ACM, com gravação/impressão.                                                  | UNIDADE | 01         |



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 08   | Luminoso 1,50x1,30 m Luminoso caixa luz, dimensões 1,50m x 1,30m. Estrutura em ACM com iluminação interna em LED. | UNIDADE | 01         |

#### 4. Observações Gerais:

Os quantitativos e descritivos foram apurados conforme solicitação da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Crixás.

##### 4.1. Prazo de Entrega/Execução:

A ser definido em conformidade após recebimento da Ordem de Fornecimento.

##### 4.2. Local e Horário da Entrega/Execução:

As entregas/execuções serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Nova Crixás, no horário de expediente, conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento.

**4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:** Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Crixás, Servidor Responsavel, Cristina Nogueira de Oliveira.

##### 4.4. Prazo para Pagamento:

30 (trinta) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.

##### 4.5. Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:

( ) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada.

( ) II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);



b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens.

( x ) III – complexidade baixa:

a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

( ) SIM. Descrever:

( x ) NÃO

Nova Crixás – GO, 24 de junho de 2026.

Cristina Nogueira de Oliveira  
Secretaria de Administração